



Reunião do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias - **Ata n.º 2.**

Aos dezoito dias do mês de julho de 2019, pelas nove horas, reuniu, no gabinete três dos diretores de turma, o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Calendarização dos atos do júri, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril;

Ponto dois - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos para o recrutamento, e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, conforme estabelecido no artigo 21.º da Portaria supracitada.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, os membros do júri, tendo por base o cumprimento dos prazos estabelecido na Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, calendarizaram as diversas etapas previstas no procedimento concursal, calendarização essa que consta do anexo um desta ata.

Passou-se então ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o júri verificado minuciosamente todos os processos de candidatura de forma a confirmar a presença, relativamente a cada candidato, dos elementos necessários constantes no aviso de abertura.

O júri deliberou não excluir os candidatos por falta de apresentação do Cartão de Cidadão e do Certificado de Registo Criminal, referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, remetendo para a fase de eventual constituição jurídica de emprego público a sua apresentação, conforme ponto 1, do artigo 20.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. No entanto, considerou indispensável a entrega do certificado de habilitações literárias como comprovativo insubstituível da verificação do cumprimento da escolaridade obrigatória, em função da data de nascimento, como condição básica para



admissão ao concurso. Deste modo, o júri decidiu, nos termos do ponto 9, do artigo 20.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, permitir a apresentação dos documentos em falta até às dezasseis horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e dezanove. O júri confirmou também que o método de Avaliação Curricular só poderá aplicar-se aos candidatos que sejam detentores de um contrato de trabalho em funções públicas em vigor na data da publicação do Aviso de Abertura em Diário da República, designadamente vinte e oito de junho de dois mil e dezanove.

Após a verificação da entrega documental acima referida (Certificado de Habilitação Literária) será confirmada listagem dos candidatos admitidos ao primeiro método de seleção e notificados os candidatos em situação de exclusão, nos termos do artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência prévia de acordo com o estabelecido no Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri

Maria Adelaide Gomes de Melo

O Vogal Efetivo

Fernanda Maria Pinhais

O Vogal Efetivo

Rui José Jaria Pinto



Amelo
[Signature]

ANEXO 1 – Fluxo do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias (grau um)

A amarelo – fases do procedimento que competem ao júri

Legislação aplicável: Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Fases	Data	Atos	Documentos	Responsável
1	24.05.2019	Designação, por despacho do Sr. Diretor, dos membros do júri.	Despacho de Designação	José Soares
2	11.06.2019	Reunião do júri do procedimento concursal – leitura da legislação enquadradora do concurso e fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e da grelha classificativa da Avaliação Curricular.	Ata n.º 1	Júri (Adelaide Melo, Fernanda Pinhais e Rui Jaria Pinto)
3		Envio do aviso de abertura para publicação em Diário da República.		Serviços Administrativos
4	28.06.2019	Publicação, no Diário da República, do Aviso n.º10670/2019, de 28 de junho (extrato)	Diário da República	
5	1º dia útil após a publicação do aviso da abertura em DR 28.06.2019	Publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Pública. (artigo 11.º, ponto 1, alínea b).		Serviços Administrativos
6	28.06.2019	Publicação da versão integral do aviso de abertura na página Web da Escola (artigo 11.º, ponto 1, alínea c).		Equipa PTE (Artur Freitas)
7	Até 10 dias úteis a contar da data de publicação em DR 28.06.2019	Prazo limite para apresentação das candidaturas, preferencialmente através da plataforma SIGRHE (artigo 19.º, ponto 1).	Impresso de candidatura e documentos anexos	Candidatos
8	Até 12.07.2019 (com dilação do prazo em função da entrega do correio – 17.07.2019)	Receção dos processos de candidatura por via eletrónica, presencial, por correio eletrónico ou por correio registado (artigo 19.º).		Serviços Administrativos
9	Até 10 dias úteis após a data de término da entrega das candidaturas (até 29.07.2019)	Reunião do júri do procedimento concursal Calendarização dos atos em função da legislação em vigor; Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos para o recrutamento.	Ata n.º 2 (18.07.2019)	Júri
10	Até 26.07.2019	Aplicação do prazo suplementar para a apresentação de documentos em falta (artigo 20.º, ponto 9).		Júri e Serviços Administrativos
11	Nos 5 dias úteis seguintes ao definido na fase 9 (até 05.08.2019)	Notificação dos candidatos excluídos para realização de audiência prévia nos termos do artigo 121.º do CPA (artigo 22.º, ponto 1).	Ofícios / mails / sms de notificação aos excluídos	Júri e Serviços Administrativos
12	Até 30.08.2019	Audiência prévia dos interessados (artigo 23.º, ponto 1).		Candidatos em situação de exclusão
13	03.09.2019	Decisão final do júri sobre a admissão ou exclusão dos candidatos (artigo 23.º, ponto 2). Convocatória dos candidatos admitidos para a aplicação do primeiro método de seleção (artigo 24.º, ponto 1). Elaboração / validação da Prova de Conhecimentos.	Ata n.º 3 (03.09.2019)	Júri
14	11.09.2019	Aplicação do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular)	Prova de Conhecimentos	Júri Vigilantes prova

Alejo
[Handwritten signature]

15	12.09.2019	Validação da correção da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular; Publicitação das listas ordenadas alfabeticamente resultantes da aplicação do primeiro método de seleção (artigo 25.º, ponto1); Convocatórias para o segundo método de seleção (artigo 25.º, ponto2, delimitado pelo artigo 7.º, ponto1, alínea b), descrito no ponto 13.11 do aviso de abertura).	Ata n.º4 Listas; Convocatórias para o segundo método de seleção	Júri Serviços administrativos Equipa PTE (Artur Freitas)
16	23.09.2019	Aplicação do segundo método de seleção.	Provas de avaliação psicológica; Grelha de entrevista	Júri Psicólogo(s) Elemento convidado
17	30.09.2019	Publicitação das listas ordenadas alfabeticamente resultantes da aplicação do segundo método de seleção (artigo 25.º, ponto1); Convocatória para o terceiro método de seleção (artigo 25.º, ponto2).	Ata n.º5 Listas; Convocatória para o terceiro método de seleção	Júri Serviços Administrativos
18	08.10.2019	Aplicação do terceiro método de seleção.	Grelha de entrevista	Júri
19	11.10.2019	Elaboração e publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos (artigo 26.º). Notificação dos candidatos para audiência prévia (artigo 28.º).	Ata n.º6	Júri
20	25.10.2019	Fim do prazo concedido para audiência prévia e decisão final do júri.	Ata n.º7 (se necessário)	Júri
21	28.10.2019	Apresentação ao Sr. Diretor da lista unitária de ordenação final e deliberações do júri para homologação (artigo 28.º).	Lista unitária; Atas do júri	Júri
22	29.10.2019 e dias seguintes	Notificação de todos os candidatos da decisão de homologação, incluindo os excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção e publicação da lista homologada em DR II Série e também afixada em local público e na página eletrónica do agrupamento (artigo 28.º).	Lista unitária final	Diretor Serviços Administrativos e Equipa PTE (Artur Freitas)
23		Encerramento da oferta na BEP com publicitação da lista final em PDF durante 10 dias úteis após a seleção / contratação do candidato.	Lista unitária final em PDF	Serviços Administrativos